



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº. 127/2023**  
**de 01 de Dezembro de 2023.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º PROMOVER** de nível o Sr. **RONALDO GALDINO TEZOLLIN**, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Zelador da ETE, Matrícula nº. 112, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 02, Classe E, para o Nível 03, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **01 de Dezembro de 2023.**

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

**SIRLEI CÂNDIDA GUIMARÃES**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 5.853/2023

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. PEDRO JOCENEI BALD, inscrito com o CPF de nº. 924.449.200.82, servidor efetivo lotado no cargo de Coordenador de Tratamento, matrícula funcional nº. 124, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 08 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Dezembro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

**SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES**

**Diretor Geral do DAES**

**Portaria nº. 5.853/2023**

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 128/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. LESSANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, Matrícula nº. 047, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 16, Classe E, para o Nível 17, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 01 de Dezembro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

**SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES**

**Diretor Geral do DAES**

**Portaria nº. 5.853/2023**

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 127/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. RONALDO GALDINO TEZOLLIN, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Zelador da ETE, Matrícula nº. 112, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 02, Classe E, para o Nível 03, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 01 de Dezembro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

**SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES**

**Diretor Geral do DAES**